

PORTARIA CONACI N° 07/2024

Institui Grupo de Trabalho sobre certificação em auditoria interna.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI**, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Estatuto, em especial no artigo 20, inciso XIII.

RESOLVE:

Art. 1º instituir, conforme deliberação aprovada na 51ª Reunião Técnica do Conaci, o Grupo de Trabalho com o objetivo de promover estudos e propor solução para implementação de certificação em auditoria interna.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Sergio Filgueiras de Paula - CGU
Luciana Cássia Nogueira - CGE/MG
Igor Martins da Costa - CGE/MG
Rodolfo Emanuel Lima Serrano - CGE/PB
Antônio Fábio Jubé Ribeiro - CGE/GO
Nicolle Ferreira Bleme - CGM/Contagem
Larissa Silveira Costa Borges - CGM/Contagem
Júnia Cecília Camargo de Oliveira - CGM/Uberaba
Lorena Helena de Almeida - CGM/Uberaba

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Controlador Geral do Estado de Minas Gerais, Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 07 de agosto de 2024.



Edmar Moreira Camata
Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno